

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Declaração Anexo A.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Pinheiros Investimentos Administração de Recursos Ltda, inscrita no CNPJ nº 51.459.574/0001-63 (“Gestora e/ou Sociedade”), foi constituída em 18 de julho de 2023 com os atos registrados na JUCESP nº35261788824.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	A Gestora não realizou novos eventos societários após a sua constituição, em 18.07.2023
b. escopo das atividades	A Gestora tem como objeto social a administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários e a administração e gestão de fundos e clubes de investimento, no Brasil e no exterior, na forma das instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos reguladores.
c. recursos humanos e computacionais	A Gestora possui 4 (três) diretores, abaixo elencados e 2 (dois) colaboradores/empregados. (i) Marcelo Fidêncio Giufrida , brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.881.231 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.009.728-16 residente e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>domiciliado na Rua Doutor Fausto de Almeida Prado Penteado, nº 200, Jardim Silvia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05678-040, como Diretor de Administração de Carteira/ Gestão de Recursos;</p> <p>(ii) Gabriel Figueiredo, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.630.884-25 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.711.486-06, residente e domiciliado na Rua São Tomé, no 86, conjunto 181, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04551-080, como Diretor de Riscos e Compliance;</p> <p>(iii) Pedro Villas Boas Pileggi, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.779.597-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 205.859.708-74 residente e domiciliado na Rua São Tomé, nº 86, conjunto 181, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04551-080, como Diretor sem designação específica; e</p> <p>(iv) André Maiani Ogliara, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.827.483-0, inscrito no CPF/ME sob o nº 353.289.398-32, residente e domiciliado na Rua São Tomé, nº 86, conjunto 181, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04551-080, como Diretor sem designação específica.</p> <p>Com relação aos recursos computacionais, a Gestora mantém estrutura compatível com seu porte e atividades desempenhadas. As políticas e procedimentos relacionados ao ambiente de tecnologia da informação são revisados e atualizados no mínimo anualmente. Periodicamente são realizados testes de vulnerabilidade de segurança do sistema computacional da Gestora, evidenciados através de relatórios, os quais são arquivados na sede dela. Adicionalmente, os colaboradores responsáveis por essas atividades também recebem treinamentos periódicos sobre segurança da informação e temas relacionados.</p>
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A Gestora conta com políticas de compliance, controles internos, prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, código de ética, investimentos pessoais, contingência e continuidade de negócios, política de riscos, rateio de divisão de ordens, certificação de colaboradores e contratação de terceiros. Está devidamente aderente às regulamentações e leis proferidas pelos órgãos reguladores e autarquias competentes. As políticas podem ser consultadas no site: www.pinheirosinvestimentos.com.br .
3. Recursos humanos	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	A Gestora possui 5 (cinco) sócios
b. número de empregados	4 (quatro) diretores e 2 (dois) colaboradores/empregados.
c. número de terceirizados	Não possui
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	Sr. Marcelo Fidêncio Giufrida, diretor de administração de carteiras gestão de recursos, possui as seguintes certificações: CFG, CGA e CGE, desde 2014.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	Sr. Marcelo Fidêncio Giufrida.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não possui.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	Não se aplica.
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Não se aplica.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não se aplica.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ²	Não se aplica.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A Gestora tem como objeto fazer a gestão de títulos e valores mobiliários, com foco maior na gestão de fundos de investimento em participações e fundos de investimentos imobiliários, no setor de energia, destinados a investidores profissionais.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A Gestora fará a gestão de fundos de investimentos em participações.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Participação em empresas e debêntures conversíveis em ações.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	Não se aplica.
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não possui.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Gestora não possui sociedades controladas, sendo que dos cinco sócios que compõem o quadro societário, a Paraty Holding Ltda atua com foco em compor o capital social de outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como acionista ou quotista, direta ou indiretamente e na compra e venda de ativos financeiros e valores mobiliários. Os senhores Marcelo Giufrida, Pedro Villas Boas Pileggi e Andre Maiani Ogliara além de diretores da Pinheiros Investimentos, são sócios indiretos da mesma, uma vez que possuem participação acionária de 50% na Zizão Participações Ltda, 65,58% e 29,50% na Paraty Holding Ltda, respectivamente. Sendo que, o André Maiani também possui participação direta na Pinheiros Investimentos, com 17,90%. Os senhores Pedro Villas Boas Pileggi e André Maiani Ogliara, possuem respectivamente 50% e 22,5% de participação na Paraty Energia Ltda., inscrita no CNPJ nº 31.102.147/0001-16.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Poderá existir conflito de interesse nos títulos e valores mobiliários emitidos pelas companhias investidas dos fundos geridos pela Pinheiros Investimentos, uma vez que, a Gestora, seus sócios, diretos, indiretos, diretores estatutários e/ou partes relacionadas podem estar envolvidos na estruturação financeira, operacional e emissão dos ativos das companhias investidas. O conflito de interesse será mitigado através da total transparência das operações por parte da Pinheiros Investimentos aos cotistas e ao mercado, atendendo às exigências previstas nos normativos da CVM e ANBIMA.</p> <p>O conflito de interesse será mitigado através da total transparência das operações por parte da Pinheiros Investimentos, aos cotistas e ao mercado, atendendo às exigências previstas nos normativos da CVM e ANBIMA.</p>
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ³ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	Não se aplica.
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii. instituições financeiras	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

vii.	seguradoras	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix.	clubes de investimento	
x.	fundos de investimento	
xi.	investidores não residentes	
xii.	outros (especificar)	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificá-los)		
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i.	pessoas naturais	
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii.	instituições financeiras	
iv.	entidades abertas de previdência complementar	
v.	entidades fechadas de previdência complementar	
vi.	regimes próprios de previdência social	
vii.	seguradoras	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix.	clubes de investimento	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

x.	fundos de investimento	
xi.	investidores não residentes	
xii.	outros (especificar)	
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a.	Ações	
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
d.	cotas de fundos de investimento em ações	
e.	cotas de fundos de investimento em participações	
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário	
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa	
i.	cotas de outros fundos de investimento	
j.	derivativos (valor de mercado)	
k.	outros valores mobiliários	
l.	títulos públicos	
m.	outros ativos	
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não se aplica.
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não se aplica.
7.	Grupo econômico	
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. controladores diretos e indiretos</p>	<p><u>Controladores Diretos:</u></p> <p>1. ZIZÃO PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Doutor Fausto de Almeida Prado Penteado, nº 200, Jardim Silvia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05678-040, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.993.941/0001-74, com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35239432036, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu administrador Sr. Marcelo Fidêncio Giufrida, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.881.231 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.009.728-16 residente e domiciliado na Rua Doutor Fausto de Almeida Prado Penteado, nº 200, Jardim Silvia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05678-040;</p> <p>2. PARATY HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.643.327/0001-50, com sede social na Rua São Tomé, nº 86, conjunto 181 G, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.551-080, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 35261305980, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu administrador Sr. Pedro Villas Boas Pileggi, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.779.597-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 205.859.708-74 residente e domiciliado na Rua São Tomé, nº 86, conjunto 181, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04551-080;</p> <p>3. ANDRÉ MAIANI OGLIARA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.827.483-0, inscrito no CPF/ME sob o nº 353.289.398-32, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, nº 1.459, apto 82-G, Vila Madalena, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05416-011;</p> <p>4. PHILLIP GEORGE ALNENG OSBORN, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, inscrito no CPF/ME sob o nº 418.572.338-59, residente e domiciliado na Rua Graúna, nº 379, apto 111, Indianópolis, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04514-001; e</p> <p>5. ÁLVARO QUEIROZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade</p>
---	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>RG nº 4656105 DGPC/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.065.351-94, residente e domiciliado na Rua Pensilvânia, nº 1.342, apto 43, Cidade Monções, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04564-004,</p> <p><u>Controladores Indireto:</u></p> <p>Sócios da PARATY HOLDING LTDA:</p> <p>1. ANDRE MAIANI OGLIARA, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 30.827.483-0 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 353.289.398-32, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua São Tomé, 86, cj. 181 – CEP 04551-080;</p> <p>2. PEDRO VILLAS BOAS PILEGGI, brasileiro, casado sob regime de separação convencional de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.779.597-5 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 205.859.708-74, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua São Tomé, 86, cj. 181 – CEP 04551-080;</p> <p>3. ALVARO QUEIROZ, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4656105 DGPC/GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 000.065.351-94, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua São Tomé, 86, cj. 181 – CEP 04551-080;</p> <p>4. PHILLIP GEORGE ALNENG OSBORN, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 50.178.704-5 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 418.572.338-59, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua São Tomé, 86, cj. 181 – CEP 04551-080 e</p> <p>5. FERNANDO JOSE FERREIRA PEREIRA, brasileiro, união estável, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº MG13670925 - SSP/MG, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 108.315.086-39, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua São Tomé, 86, cj. 181 – CEP 04551-080;</p>
--	---

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p><u>Sócios da ZIZÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.:</u></p> <p>1. MARCELO FIDENCIO GIUFRIDA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.881.231 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.009.728-16 e sua esposa</p> <p>2. ANDREA MARQUES PEREZ GIUFRIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 38.167.673, inscrita no CPF nº 064.674.228-05.</p>
b. controladas e coligadas	Não possui.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não possui.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não possui.
e. sociedades sob controle comum	Os senhores Pedro Villas Boas Pileggi e André Maiani Ogliara, possuem respectivamente 50% e 22,5% de participação na Paraty Energia, inscrita no CNPJ nº 31. 102 147/0001-16.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Organograma encontra-se de forma simplificada descrito no item 7.1.
8. Estrutura operacional e administrativa ⁴	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	<p>A Gestora terá uma área de gestão de recursos composta por um diretor e um colaborador/empregado, uma área de controles internos/compliance, composta por um diretor e um colaboradores/empregados e uma área técnica operacional, composta do um diretor sem designação específica e um colaborador/empregado.</p> <p>A Gestora contará ainda com a área de tecnologia da informação e setor jurídico, que poderá ser interno ou externo, com a contratação de escritórios terceirizados.</p>
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A Gestora terá um Comitê de Gestão e um Comitê de Riscos e Compliance.

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p><u>Atribuições do Comitê de Gestão:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliar constantemente a evolução dos mercados dos ativos e valores mobiliários relacionados a cada fundo de investimento em participações.• Analisar, avaliar, aprovar e rejeitar investimentos em ativos e valores mobiliários nos fundos de investimentos em participações, relacionados a todos os setores da economia em especial aos ativos de energia.• Aprovar ou reprovar desinvestimentos nos fundos de investimentos em participações.• Avaliar constantemente a evolução dos mercados de valores mobiliários e ativos financeiros, para aquisição pelos fundos de investimento em participações geridos pela Gestora.• Analisar os aspectos e fundamentos econômicos dos ativos e valores mobiliários investidos ou de possíveis investimentos para os fundos de investimentos em participações. Serão observados aspectos gerais tais como, mas não se limitando: financeiros, econômicos e jurídicos de cada operação.• Avaliar constantemente a evolução de indicadores econômicos que impactam os investimentos dos fundos, tais como, taxas de juro, poupança, aspectos macroeconômicos e microeconômicos, crédito em geral, taxa de desemprego, índices de inflação, indicadores de inadimplência, etc.;• Analisar os limites de concentração de cada Fundo em determinados tipos de ativo e valores mobiliários, de acordo com o regulamento de cada fundo de investimento em participações.• Aprovar o comprometimento de recursos para investimentos em e/ou alienações de ativos e valores mobiliários pelos fundos de investimentos em participações, sujeitos à elaboração de documentação de fechamento e processo de diligência (laudos de avaliação e geral e diligência legal) e aprovação de orçamento de diligência;• Avaliar e deliberar a respeito das operações societárias das investidas dos fundos de investimentos em participações tais como: venda, fusão, aquisição e incorporação.
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">• Deliberar sobre a fusão, cisão, encerramento ou liquidação dos fundos de investimentos em participações geridos pela Gestora.• Deliberar pelo ingresso ou saída da Gestora das atividades de gestão de recursos, nos fundos de investimentos em participações.• Deliberar pela criação de outros comitês dentro da Gestora e sua estrutura operacional. <p><u>Atribuições do Comitê de Riscos e Compliance:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Definir, divulgar e revisar os procedimentos das políticas da Pinheiros Investimentos.;• Fornecer orientação aos Colaboradores em caso de dúvidas quanto à aplicação das políticas internas da Pinheiros Investimentos., que não puderem ser esclarecidas diretamente pela área de Compliance;• Apurar e tomar determinadas decisões e aprovações de Risco, Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Anticorrupção e Contingência;• Apurar denúncias ou indícios de condutas potencialmente contrárias às políticas internas e normas legais ou regulatórias, avaliando a necessidade de comunicação aos órgãos reguladores ou COAF, e ainda avaliar e discutir sanções internas;• Definir os princípios éticos a serem observados por todos os Colaboradores, constantes das políticas internas da Pinheiros Investimentos., devendo aprovar previamente quaisquer alterações nestes documentos;• Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos de Compliance no desenvolvimento das atividades da Pinheiros Investimentos.;• Tratar todos os assuntos que chegarem ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses e a imagem institucional e corporativa da Pinheiros Investimentos., garantindo ainda o sigilo de quaisquer denunciadores de infrações ou indícios de infrações, mesmo quando esses não solicitarem, exceto nos casos em que haja necessidade legal/judicial de divulgação de informação;
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar, sempre que necessário, para a análise de suas questões, o apoio da auditoria interna ou externa ou outros consultores externos;• Deliberar sobre situações que possam ser caracterizadas como “conflitos de interesse” tanto pessoais como profissionais. Esses conflitos podem acontecer, inclusive, mas não se limitando, às seguintes situações endereçadas em políticas próprias: investimentos pessoais, atividades externas, presentes e entretenimentos, contribuições políticas, transações com partes relacionadas, alocações de oportunidades e despesas entre veículos geridos, segregação de atividades dentre outros exemplos; e• Deliberar e aplicar eventuais sanções aos Colaboradores.
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Os Comitês de Gestão e Riscos e Compliance serão realizados conforme demanda de atividades, com reuniões no mínimo mensais e no máximo anuais. Serão compostos por 3(três) membros, respectivamente, diretores estatutários necessariamente e colaboradores/ empregados.</p> <p>O Comitê de Gestão contará com a presença do Diretor de Gestão e o Comitê de Riscos e Compliance terá o diretor de riscos, controle internos e compliance como membro.</p> <p>As reuniões serão realizadas na sede da Gestora e/ou por vídeo conferência. As reuniões serão lavradas em ata, com a assinatura dos participantes e serão arquivadas na sede da Gestora.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>São administradores da Gestora os senhores: (i) Marcelo Fidêncio Giufrida, como diretor de administração de carteira/gestão de recursos;</p> <p>(ii) Gabriel Figueiredo, como diretor de riscos e compliance;</p> <p>(iii) Pedro Villas Boas Pileggi, como diretor sem designação específica; e</p> <p>(iv) André Maiani Ogliara, como responsável pela área técnica/ diretor sem designação específica.</p> <p>A Sociedade considerar-se-á representada: (a) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; ou (b) por 1 (um) Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador, este último de acordo com os</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato.
--	--

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Documentos anexo.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Marcelo Fidêncio Giufrida, como Diretor de Administração de Carteira/ Gestão de Recursos.
b. idade	60 anos
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	CPF/ME sob o nº 038.009.728-16
e. cargo ocupado	Diretor de Administração de Carteira/ Gestão de Recursos.
f. data da posse	18 de julho de 2023.
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do comitê de gestão
a. nome	Gabriel Figueiredo, Diretor de Riscos, Controles Internos e Compliance
b. idade	39 anos.
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	CPF/ME sob o nº 073.711.486-06
e. cargo ocupado	Diretor de Controles Internos, Riscos e Compliance.
f. data da posse	26 de outubro 2023.
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Riscos e Compliance



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Sr. Marcelo Fidêncio Giufrida é graduado em engenharia pela Escola Politécnica da Universidade São Paulo - USP, em 1987 e possui curso de especializados na Fundação Getúlio Vargas.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Sr. Marcelo Fidêncio Giufrida possui as seguintes certificações: CFG, CGA e CGE, desde 2014.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Banco CCF Brasil, Banco BNP Paribas Brasil, Anbima, Garde Asset Management, Paraty Energia e Pinheiros Investimentos.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Exerceu as funções de Presidente, CEO, diretor de compliance e diretor executivo.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Sr. Marcelo Fidêncio Giufrida foi diretor-executivo dos Bancos CCF Brasil e BNP Paribas, e presidente da ANBIMA, entidade que participava desde 1996. Em 2013, juntamente com outros sócios, montou a Garde Asset Management, onde foi CEO. Desde julho de 2023 é diretor da Pinheiros Investimentos.
• datas de entrada e saída do cargo	Banco CCF de 07/1987-12/2000; Banco BNP Paribas de 12/2000- 09/2013; ANBIMA de 07/1996- 02/2012; Sócios da Garde Management Asset de 10/2013-02/2022; Pinheiros Investimentos de 07/2023, cargo atual.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas,	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Sr. Gabriel Figueiredo é graduado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2008, com especialização em Gestão de Finanças pela Fundação Dom Cabral (FDC) em 2011, pós-graduado em Direito Empresarial pelas Faculdades Milton Campos em 2014, e certificado em Compliance pelo Insper em 2017.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Não possui.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Figueiredo Advogados, NEWEN – New Energies, Strategi Capital, Grupo Casa de Gestão, GIP Medicina Diagnóstica / Femme Laboratório da Mulher.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Ocupou cargos de Sócio, Diretor Jurídico, General Counsel e Compliance, Gerente Jurídico e de Compliance e Conselheiro de Administração.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Sócio do Figueiredo Advogados, especializado em direito empresarial; atuou como Diretor Jurídico da NEWEN – New Energies, Grupo Econômico especializado no desenvolvimento, construção e operação de projetos de geração de energia solar; General Counsel e Compliance da Strategi Capital, Gestora de recursos especializada na gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) e na estruturação de ativos como debêntures, CRIs e CRAs, bem como em special situations e compra de precatórios; Gerente Jurídico e de Compliance do Grupo Casa de Gestão, braço de novos investimentos (Private Equity) do Grupo RR Participações e Conselheiro da GIP Medicina Diagnóstica / Femme Laboratório da Mulher.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Desde outubro de 2023 é diretor da Pinheiros Investimentos.
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Grupo Casa de Gestão de 08/2015 – 09/2019; GIP Medicina Diagnóstica / Femme Laboratório da Mulher de 2018 – 09/2019; Strategi Capital de 11/2019 – 01/2020; NEWEN – New Energies de 06/2020 – 11/2021; Figueiredo Advogados de 11/2021 – 09/2023; Pinheiros Investimentos de 10/2023, cargo atual.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. currículo, contendo as seguintes informações:	O Diretor de Riscos é o Sr. Gabriel Figueiredo, o qual atua também na posição de diretor de Controles Internos e Compliance.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	A Gestora não fará distribuição.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A área de gestão de recursos será composta pelo diretor de gestão Sr. Marcelo Fidêncio Giufrida e por um colaborador/empregado devidamente qualificado para a função.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análise de oportunidades de investimento e de desinvestimento, bem como, monitoramento e gestão dos investimentos realizados. Os membros da equipe de gestão de recursos são responsáveis pela análise e avaliação de investimentos, bem como, alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão. O diretor de gestão é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pelos colaboradores/empregados. Os empregados possuem as funções de monitorar os mercados, avaliar e selecionar potenciais ativos, captar dados no mercado, elaborar relatórios e acompanhar as rentabilidades dos fundos e ativos no mercado.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	As principais rotinas e procedimentos da estrutura de gestão de recursos e investimentos, dentre outros, são: <ul style="list-style-type: none">• análise econômica, financeira, regulatória e pesquisa própria para selecionar ativos a serem investidos e/ou desinvestidos pelos fundos, bem como análises contábeis, fiscais, técnicas e ambientais de assessores especializados, sempre que necessário;• para monitoramento dos investimentos já efetuados e sob gestão, a equipe conta com o auxílio de sistemas com informações de mercado, relatórios de análise feitos por entidades especializadas e disponíveis ao público em geral, podendo contar, ainda, com a contratação de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>consultorias especializadas, sempre que necessário.</p> <p>Os sistemas de informação utilizados pela Pinheiros Investimentos são planilhas de controle, modelos proprietários desenvolvidos internamente, em especial a da Gestão de Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez – metodologia proprietária da Pinheiros Investimentos para cálculo de VaR, CVar, <i>Stress Test</i> e Rating de Contrapartes.</p> <p>As decisões de investimento e desinvestimento dos fundos geridos devem seguir alguns parâmetros, dentre eles a recomendação da equipe de gestão responsável pelo fundo. Ainda, as decisões de investimento e de desinvestimento deverão levar em consideração as análises técnicas realizadas.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) profissionais sendo um deles, diretor de riscos, controles internos e compliance.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>De modo geral, a estrutura de compliance e controles internos da Gestora tem como principais funções verificar a conformidade da Gestora, de seus profissionais, colaboradores e sócios, com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Gestora, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de Ética e Manual de Controles Internos, Riscos e Compliance etc., disponível no web site: www.pinheirosinvestimentos.com.br.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Há constante intercomunicação entre os departamentos necessários para a prevenção e correção de potenciais infrações às normas e procedimentos aplicáveis. Dentre outros, a área de compliance realiza os seguintes procedimentos e rotinas: (i) monitoramento trimestral do cumprimento das normas que contêm controles relacionados à prevenção ao suborno e à corrupção, por meio da realização de teste de efetividade delas; e (ii) treinamento referente ao Código de Ética e demais temas pertinentes à atividade de administração de carteiras. O resultado do referido monitoramento é apresentado ao Comitê de Risco e Compliance.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A Gestora possui diretrizes que orientam a segregação das atividades relacionadas à gestão de recursos das demais atividades exercidas, inclusive a de controles internos, de forma a evitar potenciais conflitos de interesses e assegurar a independência e imparcialidade das áreas no desempenho de suas atividades. Ainda, a qualquer momento, o diretor de Riscos e Compliance poderá encaminhar ao Comitê de Riscos comunicação a respeito de deficiências eventualmente encontradas nos controles internos da Gestora, solicitando que as medidas necessárias sejam tomadas com a maior brevidade possível, visando a manutenção adequada dos negócios da Gestora e dos interesses de seus clientes.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>02 (dois) sendo um deles o Diretor de Risco, Controles Internos e Compliance.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>O processo de gestão de riscos é parte integrante da estrutura de controles internos da Gestora e possui atuação independente de forma a poder desenvolver suas atividades visando a identificação de riscos e/ou falhas de controle. Além da sua obrigação regulatória, a estrutura de gestão de riscos auxilia a área de gestão de recursos a: (i) otimizar o crescimento da Gestora e dos fundos de investimentos por ela geridos, sem expô-los a riscos não pactuados; (ii) demonstrar a devida diligência na gestão de riscos dos fundos</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>de investimentos; (iii) promover uma gestão proativa, antecipando a identificação de riscos; e (iv) evitar a exposição a riscos desnecessários. Os departamentos envolvidos no gerenciamento dos riscos devem prezar pela continuidade e eficiência do vetor risco e retorno dos clientes.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>O gerenciamento dos riscos de mercado, crédito, concentração e liquidez, é realizado de forma integrada para as carteiras geridas pela Gestora, através de monitoramentos periódicos destinados à mensuração dos riscos e, quando necessário, adequação deles às carteiras dos fundos de investimentos, de modo que os recursos geridos estejam expostos somente aos riscos anuídos entre a Gestora e seus clientes. Os procedimentos de monitoramento e mensuração dos riscos são destinados a auxiliar a decisão de investimento, desinvestimento e manutenção das respectivas carteiras, para que sejam selecionadas oportunidades de negócio em conformidade com as práticas de mercado e com o nível e tipo de risco acordado com os clientes.</p> <p>A Gestora possui estrutura adequada que permite atuar em conformidade com os seus objetivos, de modo a garantir o melhor atendimento aos clientes. Para o gerenciamento de riscos são utilizados controles gerenciais, que permitem a visão necessária para o monitoramento de riscos atrelados aos ativos que compõem as carteiras dos fundos de investimento e o alinhamento entre as informações disponibilizadas, as regras aplicáveis e as carteiras de valores mobiliários geridas pela Gestora. A controladoria, periodicamente, disponibiliza à diretoria concernente relatório de gestão de riscos, de modo que a diretoria possua as informações suficientes para caso necessário, tomar ações a respeito das carteiras investidas pelos fundos de investimento.</p> <p>Rotinas: Para identificar e acompanhar a exposição aos riscos de mercado, crédito, concentração, liquidez e outros, conforme aplicável, que sejam considerados relevantes para as carteiras dos fundos de investimentos geridos pela Gestora, são adotados procedimentos relacionados a (i) definição do grau de exposição a risco; (ii) controle e monitoramento dos limites estabelecidos; (iii) o fluxo de informações entre a equipe que realiza o gerenciamento dos riscos e as</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	diretorias concernentes; e (iv) revisão de metodologias e modelos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Gestora possui diretrizes que orientam a segregação das atividades relacionadas à administração de carteiras das demais atividades exercidas, inclusive a de gestão de riscos, de forma a evitar potenciais conflitos de interesses e assegurar a independência e imparcialidade dos departamentos da Empresa na consecução de suas atividades. Ainda, a qualquer momento, o diretor de Gestão de Risco poderá encaminhar à diretoria e ao Comitê de Ética comunicação a respeito de deficiências eventualmente encontradas nos controles internos da Gestora, solicitando que as medidas necessárias sejam tomadas com a maior brevidade possível, visando a manutenção adequada dos negócios da Gestora e dos interesses de seus clientes.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não se aplica.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não se aplica.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não se aplica.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Serão aplicadas uma média de taxa de administração de até 3% ao ano e performance de até 30% sobre os resultados.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	Não se aplica, pois, a gestora está em fase de credenciamento das operações junto à CVM.
a. taxas com bases fixas	
b. taxas de performance	
c. taxas de ingresso	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. taxas de saída	
e. outras taxas	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>A Gestora possui a política para seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços, o qual poderá ser consultada no website da Gestora: www.pinheirosinvestimentos.com.br.</p> <p>Os prestadores de serviços serão classificados em 04 (quatro) categorias específicas, a partir do tipo e natureza do serviço a ser prestado. Os processos de contratação e de supervisão do terceiro contratado devem ser efetuados visando ao melhor interesse dos fundos de investimento sob gestão da Pinheiros Investimentos.</p> <p>A contratação de terceiros em nome dos fundos de investimento sob a gestão da Pinheiros Investimentos, independentemente do tipo de serviço de que trata este item, deve ser formalizada em contrato escrito e atender aos quesitos previstos na Política.</p> <p>Poderá existir a contratação de Serviços Eventuais, Serviços Permanentes, Serviços de Locação de Mão-de-obra e Prestadores de Serviços Específicos. A Política de contratação estará sujeita a revisões anuais, podendo ser revisada em periodicidade menor, caso necessário, em decorrência de alterações na regulamentação e/ou legislação aplicável ou, ainda, para refletir alterações nos procedimentos internos. Serão observadas ainda na contratação de terceiros as disposições constantes na Política de Prevenção e Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo da Gestora.</p>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	<p>Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados diariamente pelo Comitê de Risco e Compliance. Essa medida visa mitigar riscos de concentração e operacionais. Ainda, é política da Gestora obter a melhor condição comercial para os fundos de investimento sob sua</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	gestão, respeitado um padrão mínimo de qualidade e segurança operacional.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	<p>Produtos ou serviços podem ser adquiridos por meio de <i>Soft Dollar</i> somente se o uso principal da permuta auxiliar diretamente a Gestora em seu processo de tomada de decisão de investimento, e não na administração da empresa Gestora, como redução pontual de custos.</p> <p>Os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, entretenimento, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho. Os Colaboradores poderão aceitar, presentes, refeições ou outros benefícios sem prévia autorização do Diretor de Gestão de Riscos e Compliance nos seguintes casos:</p> <p>(a) refeição, que não possua valor suficientemente alto a ponto de influenciar o bom desempenho das funções do Colaborador;</p> <p>(b) material publicitário ou promocional até o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) distribuídos no curso normal dos negócios;</p> <p>(c) qualquer presente ou benefício até o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) habitualmente oferecidos na ocasião de um aniversário ou outra ocasião semelhante, que não seja incomum;</p> <p>(d) qualquer presente ou benefício com valor de até R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); e</p> <p>(e) presente de família ou amigos não ligados com os deveres e responsabilidades profissionais.</p> <p>Caso o benefício ou presente não se enquadrar nos dispostos acima, o Colaborador poderá aceitá-lo mediante prévia autorização do Diretor de Gestão de Riscos e Compliance.</p>
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	Diariamente todos os arquivos localizados na rede de arquivos da Pinheiros Investimentos são copiados, de maneira automática, para armazenamento de nuvem externo (modalidade <i>back-up full</i>), que armazena em <i>real time</i> todos os dados da operação. Os meios de armazenamento são <i>on-line</i> pela Internet e com espelhamento de servidores em um local remoto. Pela norma



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>interna, o <i>back-up</i> se dará da seguinte forma: Para a garantia do <i>back-up</i> das informações da Pinheiros Investimentos, estas devem ser armazenadas nos servidores da rede corporativa; Não haverá garantia de <i>back-up</i> para arquivos armazenados nas estações de trabalho (<i>desktops</i> e/ou <i>notebooks</i>);</p> <p>O <i>back-up</i> incremental de dados nos servidores da rede corporativa é realizado de forma automatizada e periódico de acordo com os procedimentos de <i>back-up</i> e <i>restore</i> definidos;</p> <p>O <i>back-up</i> é armazenado no <i>Storage</i> de <i>back-up</i> realizado em local de contingência (<i>off-site</i>)</p> <ul style="list-style-type: none">• O restore de dados deve ser solicitado a equipe de TI e será realizado de acordo com os procedimentos específicos do mesmo;• As mídias de <i>back-up</i> e as cópias de segurança devem ser armazenadas em local apropriado. A cópia de segurança deverá ser armazenada fora da Pinheiros Investimentos, sendo auditada periodicamente; e• Verificação e teste de restauração: sempre que possível, o software de <i>back-up</i> será configurado para verificar automaticamente o <i>back-up</i>. A verificação será realizada por meio da comparação do conteúdo da cópia de segurança. <p>Na impossibilidade de se utilizar o espaço físico do escritório, a Pinheiros Investimentos poderá continuar a funcionar por meio de <i>home office</i>, com <i>notebooks</i> autorizados, ou ainda, num local temporário de contingência, uma sala comercial alugada por dia, localizado próximo à sede, com computadores preparados com Internet rápida, além de telefones e fac-símile. O acionamento das medidas de contingência, se dão com intervalo máximo de 1 (uma) hora do momento de verificação da impossibilidade de utilização do espaço físico do escritório.</p> <p>A Pinheiros Investimentos conta com acesso remoto aos seus bancos de dados virtuais</p>
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

disponível a todos os colaboradores autorizados pelo Diretor de *Compliance* e Risco por meio do serviço de disco virtual que permite o armazenamento de arquivos em nuvem e possui aplicativos para sincronização para Windows, Mac e Android. O serviço de *e-mail* da Pinheiros Investimentos é garantido por parceiro que provê suporte 24/7, serviço de *antispam*, antivírus, recuperação de informação, site de recuperação de desastre e alertas relacionados ao vazamento de informações confidenciais e privilegiadas.

Em caso de falhas nas linhas telefônicas, os colaboradores da Gestora ainda possuem celulares que podem substituir a telefonia fixa. As informações do portfólio, além de estarem nos sistemas internos da Gestora, são disponibilizadas diariamente pelas instituições administradoras dos fundos de investimentos geridos pela Gestora, que também informará qualquer movimentação no passivo dos fundos para adequação dos seus caixas. Em caso de falha de fornecimento de energia, a Gestora possui *nobreak* para suportar o funcionamento de seus servidores, rede corporativa, telefonia e estações de trabalho adicionais (*desktops*) para a efetiva continuidade dos negócios.

Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência, deverão ser encaminhadas para o local de contingência as pessoas responsáveis pelas funções de: boletagem das operações, de gestão das carteiras, de comunicação com as instituições administradoras e o Diretor de *Compliance e Risco*.

O serviço de *e-mail* da Gestora é garantido por dispositivo de segurança que executa funções de *firewall* e antivírus no roteador. Além disso, o *firewall* de software é ativado em cada computador individual na rede de escritório. Com seus procedimentos de *back-up* externo e acesso remoto a *e-mails*, a Gestora pode continuar a funcionar mesmo que não possa ter acesso físico ao escritório.

Deverá ser mantida, no local de contingência, uma lista com as informações de todos os colaboradores da Gestora das instituições administradoras dos fundos de investimento com as quais se realizam negócios, os clientes e os prestadores de serviços



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>contratados.</p> <p>A área de <i>Compliance</i> deverá conduzir uma validação ou testes do Plano, no mínimo a cada 12 (doze) meses, ou em prazo inferior se exigido pela regulamentação ou autorregulamentação vigente.</p>
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Como principais instrumentos para mitigar o risco de liquidez a Pinheiros Investimentos tem a responsabilidade de monitorar, medir e comunicar indicadores chave para a área de gestão:</p> <ul style="list-style-type: none">• A concentração de recursos do fundo por cotista/distribuidor;• A sincronização entre ativo e passivo, levando em conta o número de dias necessários para liquidar o ativo assim como projeções de resgates, incluindo situações de estresse;• O montante de margem de garantia e os potenciais aportes a serem feitos em caso de movimento adverso do mercado;• As posições dos ativos do fundo relativas ao estoque em aberto no mercado e à negociação diária média. <p>A área de risco da Pinheiros Investimentos produz um relatório de risco de liquidez semanal, expondo os indicadores acima juntos com eventuais alertas.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>www.pinheirosinvestimentos.com.br</p>
<p>11. Contingências⁵</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>A Gestora não possui processos judiciais.</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de</p>	<p>Sr. Marcelo Fidêncio Giufrida não possui processos em seu nome.</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não consta.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não consta.
a. principais fatos	Não consta.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não consta.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não consta.
a. principais fatos	Não consta.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não consta.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Declaração consta no Anexo B
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO A-DECLARAÇÃO

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente a fim de atender ao disposto no item 01 do Anexo D da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução 21 CVM”), **GABRIEL FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.630.884-25 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.711.486-06, com endereço comercial na Rua São Tomé, nº 86, conjunto 181, Vila Olímpia, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04551-080, Diretor de Riscos e Compliance da **PINHEIROS INVESTIMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua São Tomé, 86, conjunto 181, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04551-080, em processo de constituição (“Sociedade”), DECLARA que reviu o Formulário de Referência da Sociedade e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

GABRIEL FIGUEIREDO



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO A - DECLARAÇÃO

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente a fim de atender ao disposto no item 01 do Anexo D da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução 21 CVM”), **MARCELO FIDENCIO GIUFRIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.881.231 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.009.728-16, com endereço comercial na Rua São Tomé, 86, conjunto 181, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04551-080, nos termos do inciso III do artigo 4º da Resolução 21 CVM, ocupou cargo de Diretor de Administração de Carteira na **PINHEIROS INVESTIMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua São Tomé, 86, conjunto 181, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04551-080, em processo de constituição (“Sociedade”), DECLARA que reviu o Formulário de Referência da Sociedade e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

MARCELO FIDENCIO GIUFRIDA

ANEXO B- DECLARAÇÃO

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente a fim de atender ao disposto no item 12 do Anexo E, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, **MARCELO FIDENCIO GIUFRIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.881.231 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.009.728-16, com endereço comercial na Rua São Tomé, 86, conjunto 181, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04551-080, na qualidade de Diretor de Administração de Carteira da **PINHEIROS INVESTIMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua São Tomé, 86, conjunto 181, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04551-080, em processo de constituição (“Sociedade”), DECLARA que:

- a) não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não há em seu nome inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não há em seu nome inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f) não há títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, 08 de novembro de 2023

MARCELO FIDENCIO GIUFRIDA

B FORMULARIO DE REFERENCIA ANEXO D PINHEIROS- INVESTIMENTOS v081123 LIMPA pdf

Código do documento 516eb972-12fe-4e31-9ede-8699e00fef7a



Assinaturas



Marcelo Fidencio Giufrida
giufridam@gmail.com
Assinou

Marcelo Fidencio Giufrida



GABRIEL FIGUEIREDO:07371148606
Certificado Digital
gabriel.figueiredo@figueiredoadogados.net
Assinou

Eventos do documento

08 Nov 2023, 19:01:25

Documento 516eb972-12fe-4e31-9ede-8699e00fef7a **criado** por PATRICIA THAYANE RIBEIRO MOINO (9c3cb5e5-6a40-42c0-a13a-291927774cf8). Email:pmoino@efcan.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-08T19:01:25-03:00

08 Nov 2023, 19:02:08

Assinaturas **iniciadas** por PATRICIA THAYANE RIBEIRO MOINO (9c3cb5e5-6a40-42c0-a13a-291927774cf8). Email: pmoino@efcan.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-08T19:02:08-03:00

08 Nov 2023, 19:02:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GABRIEL FIGUEIREDO:07371148606 **Assinou** Email: gabriel.figueiredo@figueiredoadogados.net. IP: 187.11.115.3 (187-11-115-3.dsl.telesp.net.br porta: 8498). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC LINK RFB v2,OU=A3,CN=GABRIEL FIGUEIREDO:07371148606. - DATE_ATOM: 2023-11-08T19:02:53-03:00

08 Nov 2023, 19:23:43

MARCELO FIDENCIO GIUFRIDA **Assinou** - Email: giufridam@gmail.com - IP: 104.28.63.100 (104.28.63.100 porta: 15374) - **Geolocalização: -23.58724614467658 -46.69063508163753** - Documento de identificação informado: 038.009.728-16 - DATE_ATOM: 2023-11-08T19:23:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d78111783d5ddc38e09ec94d35d18fb91d520fdb94746720ef4075066c05aa1
(SHA512):f41a24d2a5bc7ac7b6cde1d8b068caa6370b232679675c510c9cb55cff2f62f8ba555b701ffa693d91aa9ff0ca8912ff12fb2e18f8c64debedbc418aed2aaf3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



38 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de November de 2023,
19:26:08



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign